

[1] procedimento destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de políticas públicas e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquéritos civis, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

Protocolo: 300696

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2017/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 06/2017/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Inquérito Civil para apurar não adimplemento de Precatório registrado no Processo Geral de Gestão nº 053/2017, perpetrado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Daniel Mondego Figueiredo – Promotor de Justiça

Protocolo: 300641

PORTARIA Nº 001/2018-MP/6ºPJ/ATM

O Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:

Considerando que é função do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e Estadual, promovendo as medidas necessárias para sua garantia, consoante o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e a incumbência prevista no art. 26 da Lei 8.625/1993, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

Considerando que a Promotoria de Justiça Agrária de Altamira possui atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados às questões agrárias que envolvam litígios coletivos pela posse e propriedade da terra em área rural, inclusive as listadas no art. 3º, alíneas “a” a “e”, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de novembro de 1993

Considerando que a Notícia de Fato SIMP 000011-806/2016 foi instaurada a partir de Ofício do INCRA informando o cancelamento do cadastro do SNCR do imóvel em nome do interessado Gerson Salviano Campos, com área de 39.617 hectares, no município de Porto de Moz, em razão da área estar sobreposta ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável Horizonte Novo – PDS e à Floresta Nacional Caxiuanã;

Considerando que no bojo da presente Notícia de Fato consta relatório informando o cancelamento das Matrículas 008, Livro 2, fls. 04; 029, Livro 2, fls. 25; 033, Livro 2, fls. 29; 035, Livro 2, fls. 31; 047, Livro 2, fls. 46; 057, Livro 2, fls. 56; 627, Livro 3, fls. 30v; 642, Livro 3, fls. 42v; 643, Livro 3, fls. 44v; 706, Livro 3, fls. 62v; 711, Livro 3, fls. 64v; 728, Livro 3, fls. 71v; 728, Livro 3, fls. 71; 752, Livro 3, fls. 80v; 764, Livro 3, fls. 87v; 765, Livro 3, fls. 88v; 774, Livro 3, fls. 91v; 776, Livro 3, fls. 92v-93v; 777, Livro 3, fls. 94v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 504, Livro 3, fls. 72v; 525, Livro 3, fls. 81v; 536, Livro 3, fls. 85v; 538, Livro 3, fls. 86v; 545, Livro 3, fls. 88v, 546, Livro 3, fls. 89v; 555, Livro 3, fls. 92-v a 93; 557, Livro 3, fls. 94v; 783, Livro 2B, fls. 180; 784, Livro 2B, fls. 181; 782, Livro 2B, fls. 179; 789, Livro 2B, fls. 186; 790, Livro 2B, fls. 187; 791, Livro 2B, fls. 188; 796, Livro 2B, fls. 192; 799, Livro 2B, fls. 195; 706, Livro 3, fls. 82v, por força do Provimento nº 02/2010 – CJCI, as quais devem ser objeto de cancelamento por parte dos cartórios competentes;

Considerando que não se tem informação completa sobre cancelamento das matrículas listadas acima, sendo que as matrículas que se encontram bloqueadas devem ser canceladas por força do Provimento nº 02/2010 – CJCI, bem como as matrículas que já foram canceladas, o(s) imóvel(eis) necessita(m) ser arrecadado(s) ao patrimônio público;

Considerando que os imóveis rurais objetos das citadas matrículas localizam-se em Porto de Moz e em Gurupá, municípios que compreendem a IV Região Agrária;

Considerando que os registros públicos, regulados pela Lei nº 6.015/73, devem obedecer a critérios específicos de validade dos atos jurídicos e caso padeçam de vícios de legalidade (art. 104 do Código Civil) deverão ser declarados sua nulidade e respectivo cancelamento, conforme Art. 214 e 216 da Lei nº 6.015/73, além do Art. 1º da Lei nº 6.739/79;

Considerando que, de acordo com Recomendação Conjunta nº 03/2014 – MP/PJ/CGMP, o Procedimento Preparatório é o instrumento responsável para apurar elementos para identificação de investigados ou de objetos;

Resolve:

Instaurar Procedimento Preparatório nº 001/2018-MP/6ºPJ/ATM, a fim de apurar eventuais irregularidades nas Matrículas nº 008, Livro 2, fls. 04; 029, Livro 2, fls. 25; 033, Livro 2, fls. 29; 035, Livro 2, fls. 31; 047, Livro 2, fls. 46; 057, Livro 2, fls. 56; 627, Livro 3, fls. 30v; 642, Livro 3, fls. 42v; 643, Livro 3, fls. 44v; 706, Livro 3, fls. 62v; 711, Livro 3, fls. 64v; 728, Livro 3, fls. 71v; 728, Livro 3, fls. 71; 752, Livro 3, fls. 80v; 764, Livro 3, fls. 87v; 765, Livro 3, fls. 88v; 774, Livro 3, fls. 91v; 776, Livro 3, fls. 92v-93v; 777, Livro 3, fls. 94v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 504, Livro 3, fls. 72v; 525, Livro 3,

fls. 81v; 536, Livro 3, fls. 85v; 538, Livro 3, fls. 86v; 545, Livro 3, fls. 88v, 546, Livro 3, fls. 89v; 555, Livro 3, fls. 92-v a 93; 557, Livro 3, fls. 94v; 783, Livro 2B, fls. 180; 784, Livro 2B, fls. 181; 782, Livro 2B, fls. 179; 789, Livro 2B, fls. 186; 790, Livro 2B, fls. 187; 791, Livro 2B, fls. 188; 796, Livro 2B, fls. 192; 799, Livro 2B, fls. 195; 706, Livro 3, fls. 82v e matrícula do imóvel informado em nome do interessado Gerson Salviano Campos, com área de 39.617 hectares, devido a eventual necessidade de cancelamento das respectivas, obedecendo ao Provimento nº 02/2010 – CJCI, bem como as matrículas já canceladas, necessitam que o imóveis rurais sejam arrecadadas ao patrimônio público, determinando:

1. Oficiar ao Cartório Mendes – Único Ofício – Tabelionato, da Comarca de Porto de Moz e Cartório Lobato do Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupá solicitando Certidão de Inteiro Teor dos imóveis de Matrículas nº 008, Livro 2, fls. 04; 029, Livro 2, fls. 25; 033, Livro 2, fls. 29; 035, Livro 2, fls. 31; 047, Livro 2, fls. 46; 057, Livro 2, fls. 56; 627, Livro 3, fls. 30v; 642, Livro 3, fls. 42v; 643, Livro 3, fls. 44v; 706, Livro 3, fls. 62v; 711, Livro 3, fls. 64v; 728, Livro 3, fls. 71v; 728, Livro 3, fls. 71; 752, Livro 3, fls. 80v; 764, Livro 3, fls. 87v; 765, Livro 3, fls. 88v; 774, Livro 3, fls. 91v; 776, Livro 3, fls. 92v-93v; 777, Livro 3, fls. 94v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 780, Livro 3, fls. 96v-99v; 504, Livro 3, fls. 72v; 525, Livro 3, fls. 81v; 536, Livro 3, fls. 85v; 538, Livro 3, fls. 86v; 545, Livro 3, fls. 88v, 546, Livro 3, fls. 89v; 555, Livro 3, fls. 92-v a 93; 557, Livro 3, fls. 94v; 783, Livro 2B, fls. 180; 784, Livro 2B, fls. 181; 782, Livro 2B, fls. 179; 789, Livro 2B, fls. 186; 790, Livro 2B, fls. 187; 791, Livro 2B, fls. 188; 796, Livro 2B, fls. 192; 799, Livro 2B, fls. 195; 706, Livro 3, fls. 82v;

2. Autue-se e registre-se a presente Portaria, bem como a devida comunicação do procedimento e início do mesmo ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e ao Centro de Apoio Operacional Agrário e devida publicação, conforme Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, remetendo-lhes cópia da presente Portaria;

3. Nomeio o Sr. Ivanildo da Costa Brasil, auxiliar de administração, matrícula nº 999.994, para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão de sua condição de servidor do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, conclusos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira/PA, 04 de abril de 2018.

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

Promotora de Justiça Substituta da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira

Protocolo: 300690

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M.do R. Simões Serviços e Com.de Móveis e Acessórios- ME.

Objeto: Confecção e Instalação de 50.07 MTS de Protetor de Parede(Rodameio) no Departamento Médico Odontológico deste Ministério Público do Estado .

Nº. da nota de empenho: 2017NE02287.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 6.108,54 (Seis Mil Cento e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2018.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 300305

PORTARIA Nº 258/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 06 de dezembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de março de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 14 a 15/04/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 11 de abril de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 14 e 15/04/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 19 de março de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 14/04/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
DENISE DA SILVA DIAS DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível)
TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES (Assessora técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 15/04/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
MCHERRY CAMPELO DOS REIS (Assessora técnica Especializada da Procuradoria Cível)
ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (Assessora da Procuradoria Criminal)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 300586

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Laércio Wilson Barbalho Júnior, Cargo: Secretário, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 04.04 a 05.05.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém,03 de abril de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 038/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER a servidora Sabrina Oliveira Araújo, Cargo: Analista-Direito, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 02.05 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém,03 de abril de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 039/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Fábio Oliveira Sousa, Cargo: Técnico em Informática, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 02.05 a 31.05.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém,03 de abril de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 040/2018/GAB/MPCM-PA

I-DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE, para representar este órgão no Evento de CAPACITAÇÃO a ser realizado pela Escola de Contas Públicas do TCM/PA, na cidade de Paragominas (PA), no período de 09 a 10 de abril de 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5810/94 para as despesas de alimentação e estada.

II- AUTORIZAR o deslocamento em veículo oficial do órgão, a ser conduzido pelo servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5810/94 para as despesas de alimentação e estada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém,05 de abril de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 041/2018/GAB/MPCM-PA

DESIGNAR a servidora Maria Tereza Pinto Vianna, Cargo: Assessor MP-NM-031.1, para responder pelo cargo em comissão de Secretário, durante o período de férias do titular, a partir de 04.04.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém,04 de abril de 2018

Maria Regina Cunha

Protocolo: 300589